



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.160 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Taubaté, para o Biênio 2025 a 2027.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo n° 15.629/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Taubaté, para o Biênio 2025 a 2027, criado pela Lei nº 6.007 de 27 de novembro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 16.043 de 27 de março de 2025, para o biênio de 2025 a 2027, na seguinte conformidade:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Movimento de Trabalhadores Urbanos e Rurais:

Não houve inscrição no Edital n° 01/2025

b) Representantes das Associações de Classes Profissionais:

Associação Mista dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Vale do Paraíba - AAMAVAP

Titular: Ana Lucia dos Santos

Suplente: Evellin Keith da Collina

c) Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes do Município:

Não houve inscrição no Edital n° 01/2025

d) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados, Associações Comunitárias, Organizações sem fins lucrativos e não Governamentais:

I) Amigos do Coração

Titular: Claudia Regina Cabral de Vasconcellos Teixeira

Suplente: Cassia Silene dos Santos Nascimento



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

II) Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Titular: Anna Beatriz Alves dos Santos

Suplente: Ariane Caroline Tomé Pereira Divino

III) Instituto Há Braços

Titular: Adriana Lucci Mussi

Suplente: Aline Renata de Angelis Mussi de Moraes

IV) Projeto Esperança Crianças e Família - Projeto HAPET

Titular: Valeria Aparecida Cardoso Pires

Suplente: Guilherme Oliveira Cunha

V) Instituto Mais

Titular: Maria Lúcia Barbosa Oliveira

Suplente: Christiane Carvalho Torres Pacheco

VI) Associação Beneficente Manancial Unida

Titular: Robson Ramos da Fonseca

Suplente: Cilene Aparecida de Paula

VII) Comunidade Terapêutica Proada

Titular: Levi Martins da Silva

Suplente: Pedro Flávio Papi de Lima

e) Representantes de Assentamentos da Reforma Agrária e Agricultura Familiar:

I) Associação Macuco dos Agricultores Rurais - AMAR

Titular: Ana Cristina Salles

Suplente: Andreia Cristiane Lacerda

f) Representantes de outro segmentos

I) Café Nossa Grão

Titular: Thalita Naressi Gonçalves

Suplente: Márcia Aparecida Carvalho Miranda

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Universidade de Taubaté - UNITAU

Titular: Fabíola Figueiredo Nejar

Suplente: Alexandra Magna Rodrigues



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

b) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Diuna Martins Ragasine

Suplente: Alessandra Lopez Rezende

c) Secretaria de Educação

Titular: Talita Pisciotta Faria Cavalheiro

Suplente: Luciana Pereira dos Santos

d) Secretaria de Saúde

Titular: Amanda Caroline Leite Corrêa

Suplente: Ana Carolina Antunes Andrade

e) Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Rafaela Carmo Pimenta Roncon

Suplente: Marcus Ramiro da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros do COMSEA será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período e substituição a qualquer tempo em complementação ao mandato vigente.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F2C-1075-9012-7700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 27/08/2025 12:04:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO (CPF 042.XXX.XXX-03) em 27/08/2025 13:03:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 27/08/2025 15:51:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 27/08/2025 16:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7F2C-1075-9012-7700>